



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 160/2017

Processo nº 281/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 04 / Setembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido descentralizar a atual Farmácia Municipal e implantá-la no Centro de Saúde Dr. Yoshito Kanzawa “Postão” localizado na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, nº 628, Bairro Centro e também na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Francisco Teothônio Pardo localizada na Rua Dr. Olímpio de Macedo, nº 1720, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fatima, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois muitos pacientes que necessitam de medicamentos residem em Bairros como Santa Rosa, Jardim Nossa Senhora de Fátima entre outros que ficam distantes da atual Farmácia Municipal. Além disso, muitos pacientes são atendidos tanto no “Postão” como na UBS Dr. Pardo e, desta forma, implantar farmácias nesses locais facilitaria muita a vida desses munícipes.

Infelizmente, muitos dos munícipes que tanto necessitam desses medicamentos são idosos, crianças e até mesmo pessoas com necessidades especiais e encontram diversas dificuldades para buscarem os medicamentos em uma Farmácia distante de seus lares. Sendo assim, a descentralização da Farmácia Municipal permitirá uma melhoria na qualidade e na logística do fornecimento de medicamentos trazendo, desta forma, uma contribuição significativa para população do nosso município que tanto necessita desses serviços.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 31 de Agosto de 2017.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador